

APOSTILAMENTO

Documento nº 02500.055908/2024-21

Processo: 02501.001847/2023-91

Interessado: STAMM MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 17.301.544/0001-96

Termo de Contrato nº 044/2023/ANA

1. Pelo presente Apostilamento, o Superintendente de Administração, Finanças, e Gestão de Pessoas, LUIS ANDRÉ MUNIZ, consoante delegação de competência conferida pela alínea “b”, VI, do art. 1º, da Portaria ANA nº-390, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 44, Seção 1, de 7 de março de 2022, APROVA o valor atualizado do Termo de Contrato nº 044/2023/ANA, celebrado entre a AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, como Contratante, e a empresa STAMM MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, como Contratada, em decorrência de reajuste com fundamento na Cláusula Sexta do referido Termo de Contrato, em consonância com as regras estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 16/ANA/2023, de acordo com a variação do Índice Nacional ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, referente ao período de setembro de 2023 a agosto de 2024, correspondente ao índice percentual de 4,237600%, com efeitos financeiros a partir de setembro de 2024, consubstanciado pelas análises da Divisão de Logística e Serviços Gerais – DILOG, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGREL, e convalidado pela Coordenação de Gestão e Fiscalização da Execução de Contratos – CGFEC, todas da Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF.

2. Em razão do reajuste, a Tabela do subitem 1.3 da Cláusula Primeira – Objeto e o subitem 3.1. da Cláusula Terceira -Preço, do Termo de Contrato nº-044/2023/ANA passarão a vigorar com a seguinte redação:

“1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

(...)

1.3. Objeto da contratação:

Item 01 – Transporte rodoviário de carga (kg)					
Subitem	Distância – km	Unidade	Estimativa 30 meses - kg (A)	Valor Unitário Kg/Km - R\$ (B)	Valor Total por distância R\$ (C=A X B)
1.1	1 a 1.000	kg	60.000	R\$ 4,1521	R\$ 249.126,00
1.2	1.001 a 2.000	kg	60.000	R\$ 6,6330	R\$ 397.980,00
1.3	2.001 a 2.500	kg	30.000	R\$ 6,9874	R\$ 209.622,00
1.4	> 2.500	kg	15.000	R\$ 8,3459	R\$ 125.188,50
Total do Item 01			165.000	-	R\$ 981.916,50

Item 02 – Transporte rodoviário de carga (m³)					
Subitem	Distância – km	Unidade	Estimativa 30 meses – m³ (A)	Valor Unitário m³/Km – R\$ (B)	Valor Total por distância R\$ (C=A X B)
2.1	1 a 1.000	m³	90	R\$ 266,85	R\$ 24.016,50
2.2	1.001 a 2.000	m³	450	R\$ 418,9585	R\$ 188.531,33
2.3	2.001 a 2.500	m³	180	R\$ 435,19	R\$ 78.334,20
2.4	> 2.500	m³	90	R\$ 491,24	R\$ 44.211,60
Total do Item 02			810	-	R\$ 335.093,63
Item 03 – Seguro					
Objeto	Valor máximo segurado por transporte – R\$ (A)	Valor dos volumes transportados / 30 meses – R\$ (B)	Porcentagem sobre o valor dos volumes indicada para seguro - % (C)	Valor total 30 meses do seguro – R\$ (D = B x C)	
Seguro para transporte de bagagens e veículos	1.000.000,00	R\$ 25.017.024,00	1%	R\$ 250.170,24	
(*) O valor do item 3 não poderá ser alterado, mas fará parte do somatório dos valores a serem ofertados pelo licitante para o Grupo 1.					
Valor 30 meses estimado do Grupo 1 (Item 1 + Item 2 + Item 3)					R\$ 1.567.180,37

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor da contratação é de R\$ 1.567.180,37 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta reais e trinta e sete centavos).

(...)”

3. Inclua-se no Sistema Contratos.gov.br, procedendo-se a publicação do extrato no Diário Oficial da União – DOU.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ
Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

